

PORTARIA 22/2024

“Concede pensão ao dependente da servidora Senhora ADRIANA CRISTINA TAVARES VANZELLA”

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a servidora pública municipal em atividade Senhora ADRIANA CRISTINA TAVARES VANZELLA era segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 202/2024, referente à solicitação de pensão por morte por DAVI ALEXANDRE VANZELLA e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 21/03/2024 ao filho da servidora pública falecida em atividade, Senhor DAVI ALEXANDRE VANZELLA, portador do RG nº 60.775.079-0 SSP/SP, pensão por morte com proventos correspondentes à 50% (cinquenta por cento), sem paridade, até completar 21 (vinte e um) anos de idade, nos termos do art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2024.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04A9-D104-56A3-1D64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 09/05/2024 15:06:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/04A9-D104-56A3-1D64>

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO
PREV

PORTARIA 22/2024

“Concede pensão ao dependente da servidora Senhora ADRIANA CRISTINA TAVARES VANZELLA”

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a servidora pública municipal em atividade Senhora ADRIANA CRISTINA TAVARES VANZELLA era segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 202/2024, referente à solicitação de pensão por morte por DAVI ALEXANDRE VANZELLA e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 21/03/2024 ao filho da servidora pública falecida em atividade, Senhor DAVI ALEXANDRE VANZELLA, portador do RG nº 60.775.079-0 SSP/SP, pensão por morte com proventos correspondentes à 50% (cinquenta por cento), sem paridade, até completar 21 (vinte e um) anos de idade, nos termos do art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2024.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO
PREV

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO 73 - BIBLIOTECÁRIO

Classificação	Nome
8º	Tábata Alves Da Silva

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 30 de abril de 2024.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS
DE ENSINO - FAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024- PE 04/2024

DETENTORA: R. R. F. GUIMARAES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

Objeto - Contratação de serviços de agenciamento de viagens, através do sistema Registro de Preços, para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem e hospedagem nacional e internacional, com propostas de menor “taxa de agenciamento” aplicada ao valor de referência.

Prazo: 30/04/2024 a 29/04/2025

Valor: R\$ 122.352,10

Assinatura: 30/04/2024

São João da Boa Vista, 30 de abril de 2024

UNIFAE
Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EMPRESA COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL BLOQUEADA

Razão Social: Casa de Carnes Glória Ltda

CNPJ: 39.626.926/0001-22

CMC: 26291

Endereço: Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1785-Vila Tenente Vasconcelos- CEP:13876-313-São João da Boa Vista - SP

Atividades:

-Comércio varejista de carnes- Açougues;
 -Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns;
 -Restaurantes e similares.

Data do Bloqueio: 26/04/2024

Processo: 4798/2023

São João da Boa Vista, 26 de abril de 2024

FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI
Fiscal de Tributos